

CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



Pedido de Providências 049/2025

Exmo. Sr.
Rogles Costa Carvalho
Presidente da Câmara de Vereadores
Sentinela do Sul/RS.

Gerson Luiz de Oliveira Dias (PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira), Vereador desta Casa Legislativa no fim assinado, vem, com supedâneo no inciso VIII, do artigo 45 do Regimento Interno da Casa Legislativa, respeitosamente à presença de V. Exa. requerer seja recebido, apreciado e ao final deferido o PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS ao Executivo Municipal na forma e justificativa a seguir expostos.

Tema/Objeto: Requer sejam efetuados estudos e levantamentos em face da viabilidade e rentabilidade econômica dos atuais permissionários que possuem licenças para exploração do serviço de transporte no modal táxi, em atendimento ao artigo 3º da Lei 1400/2025.

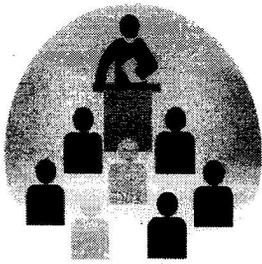
Justificativa: Observando o dever de fiscalização e o direito de proposições que compete ao vereador, em tendo conhecimento das dificuldades de locomoção dos munícipes em face a inexistência de transporte público e ao alto custo do transporte pelo modal táxi, o pedido de providências tem o objetivo de embasar requerimento futuro para que o executivo municipal oferte novas concessões para exploração do transporte via modal táxi.

O intuito é no sentido que com novas permissões aumente a oferta de táxis, fazendo com que o serviço se torne mais competitivo, conseqüentemente, reduzindo os valores a municipalidade.

Rua Joaquim Rodrigues Barbosa n.º 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/RS.

Fone: (51) 3679-1273 CNPJ: 90153008/0001-80

[Handwritten signature and date]
21/04/25



CÂMARA DE VEREADORES
SENTINELA DO SUL
a casa do povo



A necessidade da providência requerida diz respeito a preencher requisito legal para novas concessões, bem como, certificar-se de que o aumento na oferta do serviço não inviabilizará a subsistência dos permissionários.

Certo da aprovação do presente pedido pelos nobres colegas. Subcrevo-me

Sentinela do Sul/RS, 20 de fevereiro de 2025.


Gerson Luiz de Oliveira Dias
Vereador